



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1715/2024

Concede Título de Cidadã Natalense à Senhora Silvana Augusto Martins.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Natalense a Senhora Silvana Augusto Martins.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal do Natal, especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 10 de dezembro de 2024.

Eriko Jácome
Aldo Clemente
Felipe Alves

- Presidente
- Primeiro Secretário
- Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial do Município em: 12/12/2024
Autoria: Margarete Régia